Portaria nº 016/2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025;

CONSIDERANDO ainda, o período de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Cristalândia/TO, entre os dias 03 a 05 de março de 2025, em virtude das razões acima mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

R E G I S T R A – S E

P U B L I C A – S E

C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100

Assinado de forma digital por MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100

VER. MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara